



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N.º 215, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede Gratificação pelo exercício de
Coordenação Educacional.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO
PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER a Gratificação pelo exercício de Coordenação Educacional, em conformidade com o que dispõe o art. 60, Inc. II, da Lei Municipal nº. 956/2013 de 17 de setembro de 2013, a servidora, ocupante dos cargos de provimento efetivo de Professor, abaixo relacionados:

NOME	MAT	CARGA/HOR	COORDENAÇÃO EDUCACIONAL	A PARTIR
ANGELITA FIORI	609-1	20 h/Sem	25%	06/12/2022
ANGELITA FIORI	609-2	20 h/Sem	25%	06/12/2022

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 06 de dezembro de 2022.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal